



DECRETO N.º 43.858, DE 04/04/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA  
FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DO ART.36 DA LEI N.º 3.356, DE 20/10/2010,

E, CONSIDERANDO A LEI N.º 4.527, DE 06.09.2022, QUE DISPÕE  
SOBRE A GESTÃO DEMOGRÁTICA DE ENSINO PÚBLICO NO  
MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os professores abaixo relacionados, para exercerem  
a Função Gratificada – FG de Diretor Escolar das Instituições de Ensino da Rede  
Municipal, a partir de 10.04.2023:

<b>Matr.</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Instituição de Ensino</b>
14624 010292 (permuta)	Shirley Ozeas Ribeiro Alvarenga	Professor Professor	DEB I FG.02	CMEB Mário Leal Silva Educação Infantil
26507	Ricardo de Oliveira Silva	Professor	DEB III FG.04	EMEF Ezequiel Fraga Rocha
9520	Eliane Maria Ribeiro Baldi Rampineli	Professor	DEB I FG.02	EMEF Novo Irajá

**Art. 2º** Revoga-se os Decretos n.ºs 43.420, de 25/01/2023 e 43.472, de  
31/01/2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

